

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 809/2023 - Esgotamento de Estoque, de 14/8/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.920741/2023-54

Expediente: 0824424/23-9

Ementa: Trata-se de solicitação apresentada pela empresa Insetimax Indústria Química Ltda., CNPJ 05.328.961/0001-43, para o esgotamento de rótulos e produtos acabados da marca Newtrini Home Pet, inseticida de venda livre, registro nº 3.2781.0087, concedido no âmbito do processo nº 25351.275817/2021-13, em razão do atendimento à solicitação exarada pela Coordenação de Saneantes da Anvisa (COSAN/GHCOS) para remoção da desinência "PET" do nome do produto, tendo em vista as orientações dispostas na Nota Técnica nº 17/2022/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE/ANVISA (SEI 2455477), editada com o objetivo de não permitir confusão entre produto saneante e produto de uso veterinário, regularizados junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM

RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque dos rótulos e dos produtos acabados da marca Newtrini Home Pet, até o mês de fevereiro de 2024, solicitada pela Insetimax Indústria Química Ltda. (CNPJ 05.328.961/0001-43), nos termos do voto do relator - Voto nº 169/2023/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2518521).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 21/08/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2541328** e o código CRC **82296CAD**.

Referência: Processo nº 25351.920741/2023-54

SEI nº 2541328